

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 005/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **1(uma) vaga** de estágio na área de **Comunicação Social ou Cinema de Animação e Artes Digitais**, destinada a estudantes de graduação, conforme disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, de acordo com o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino a qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.4. O estágio será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela realização de atividades culturais em três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Foi reinaugurado em dezembro de 2012 com nova expografia, após dois anos de um complexo processo de restauração. Desde então, tem desenvolvido ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as

partes do Brasil e do mundo experiências diversas. O objetivo é despertar o interesse pela história da casa, que está relacionada à Inconfidência Mineira.

2.1.2. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.1.3. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

### 3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital dará apoio às atividades de Comunicação do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, auxiliando na captação de imagens e edição de vídeos para publicação nas diversas plataformas do Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

### 4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
• estar matriculado, a partir do 2º período, no curso de Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas) ou Cinema de Animação e Artes Digitais, com domínio de edição de imagens e vídeos para plataformas diversas (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube);	01 (uma) vaga	20h/semana	6 meses

<ul style="list-style-type: none"><li>• não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;</li><li>• desejável habilidade em animação gráfica e ilustração;</li><li>• possuir habilidade para criação artes gráficas (design);</li><li>• se possível, ter conhecimento do pacote Adobe (Illustrator/Premiere);</li><li>• residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes, OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG.</li></ul>			
--	--	--	--

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**.

4.6 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre às **8h do dia 28/10/2022 até às 17h do dia 06/11/2022**, mediante envio para o e-mail [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br) (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2022/2);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.
- 5.1.5. Portfólio com projetos já desenvolvidos nas áreas de edição de imagens e vídeos.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 005/2022). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os currículos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos

apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de curriculum vitae, carta de apresentação e portfólio com links de produções audiovisuais que tenha realizado) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá entre os dias **07/11/2022 e 08/11/2022**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá entre os dias **09/11/2022 e 10/11/2022**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	28/10/2022 a 06/11/2022
Avaliação curricular	07/11/2022 e 08/11/2022
Convocação para realização das entrevistas	08/11/2022
Realização das entrevistas	09/11/2022 e 10/11/2022
Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital	11/11/2022
Período de recebimento de documentos	16/11/2022 a 17/11/2022
Início das atividades de estágio	Dezembro/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDEP, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br).

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 16/11/2022 a 17/11/2022, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.



PROF. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI

Pró-Reitor de Cultura da UFMG

## ANEXO I

### CHAMADA PÚBLICA N° 005/2022

#### **Lista de documentos necessários para a contratação.**

- Currículo Atualizado
- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor.

**ANEXO II**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 005/2022**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, em cumprimento a Chamada pública nº 005/2022 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)